



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO,
EM 06-03-2020 ÀS 10h00min.**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP**, **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**, **BENEDITO MONTEIRO – MDB**, **ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN**, **RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB**, **MARINEIDE RODRIGUES – MDB** e com a ausência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a terceira Sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi lida e aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ATA da sessão anterior, 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE**: **I – OFÍCIO Nº 009/GAB/2020** Eliana Pinheiro da Silva (Coord. de Recursos Humanos), **II – INDICAÇÃO Nº 001/2020** Benedito Monteiro (Vereadora – MDB), **III – INDICAÇÃO Nº 005/2020** Marineide Rodrigues (Vereadora – MDB), **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 08/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 008/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, **V – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 09/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento vigente e da outras providências. Não havendo mais nada para leitura de material de expediente. O Vereador José Edson pediu para entrar na ordem do dia os projetos **008/GAB/PMMN/2020** e **009/GAB/PMMN/2020** e que sejam em uma única votação e discussão, o presidente colocou em votação o pedido do vereador que foi aprovado. Passou-se para o uso da tribuna no **PEQUENO EXPEDIENTE**, fez o uso a tribuna a vereadora **MARINEIRE RODRIGUES**. Não houve mais oradores inscritos, em seguida passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. Fizeram o uso da tribuna os vereadores: **MARINEIDE RODRIGUES**, **RAILDO JOSÉ BONFIM**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS**, **JOSÉ EDSON GOMES PINTO** E **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**. Não houve oradores inscritos, em seguida o presidente

suspendeu a sessão por 10 minutos para a comissão emitir o parecer nos projetos que entraram na ordem do dia. Retornando a sessão com o parecer favorável, em seguida **PASSOU-SE PARA A ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida passou para a leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 08/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 008/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. **II - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 09/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento vigente e da outras providências. Em seguida passou para a votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 08/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 008/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário; Em seguida passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 09/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário. Não houve matérias a serem votadas ou discutidas. Em seguida o Prefeito Evandro Marques fez o uso da tribuna. Em seguida, não havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia. Sendo assim o presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de março de 2020, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 06 de março de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD
Presidente/CMMN

JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC
1º. Secret./CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC
Vice Pres./CMMN

HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP
2º. Secret./CMMN